



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS
DECISÕES ADMINISTRATIVAS

Veiculada no edj nº 2059, pág. 8, em 29 de junho de 2017

Data da Sessão: 27.06.2017 (extraordinária)

Aprovação da Ata da **Terceira Sessão do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais**, realizada em 30 de maio de 2017. Por unanimidade de votos o Conselho aprovou a referida ata.

Item 1. SEI nº 32117-75.2017.8.16.6000 – Deliberar a respeito da proposta de conversão do 1º Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina em 1º Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina. **Relatora:** Desembargadora Lidia Maejima. Por unanimidade de votos o Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais aprovou a alteração da distribuição de competências dos Juizados Especiais de Londrina, atribuindo-se à 24ª Vara Judicial a competência de Juizado Especial da Fazenda Pública e à 25ª, 26ª, 27ª, 28ª e 29ª Varas Judiciais as competências de Juizados Especiais Cível e Criminal, bem como que, após a alteração, sejam as 6 (seis) unidades judiciais monitoradas pelo prazo de 1 (um) ano para avaliação do fluxo de trabalho, conforme recomendação da Corregedoria-Geral da Justiça.

Desembargadora Lidia Maejima

2ª Vice- Presidente do Tribunal de Justiça

Supervisora do Sistema de Juizados Especiais